



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA INOVAÇÃO - ICTI  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

### **EDITAL INTERNO Nº 004/2023**

## **SELEÇÃO PARA MONITORIA COM BOLSA E VOLUNTÁRIA EM PROJETOS ACADÊMICOS**

O Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação - ICTI da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 06/2012, nº 07/2017, nº 02/2018 e nº 05/2019 do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) publicada no endereço [www.ufba.br/Resolucoes/5861](http://www.ufba.br/Resolucoes/5861) e das normas descritas no Edital 007/2023/PROGRAD – Projetos de Monitoria com Bolsa, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de monitor (a) em componentes curriculares ofertados no ICTI de acordo com a legislação pertinente, mediante as normas e condições contidas neste Edital Interno, publicado.

#### **1. Das Disposições Preliminares**

**Regime de Trabalho:** 12 horas semanais

**Componentes curriculares / Número de Vagas**

<b>Componente curricular</b>	<b>Número de Vagas</b>		<b>Processo Seletivo</b>
	<b>Com Bolsa</b>	<b>Voluntária</b>	
CTIA01 – Introdução à Computação	01		O processo seletivo será feito por avaliação de histórico e entrevista.
CTIA03 – Bases Matemáticas para Ciência, Tecnologia e Inovação	02		O processo seletivo será por prova e entrevista.
CTIA31- Cálculo A	01		O processo seletivo se dará por prova.
CTIA62-ACCS: Oficina de modelagem de negócios e inserção digital		01	O processo seletivo será por prova dissertativa remota.
CTIA65- Administração e Economia		01	O processo seletivo será por prova dissertativa remota.
CTIA53 - Introdução à Lógica de Programação		01	O processo seletivo será feito por avaliação de histórico e entrevista.

CTIA71- ACCS: A Matemática Financeira e a Estatística no Cotidiano		01	O processo seletivo se dará por prova.
CTIA46 – Física II		01	O processo seletivo será feito por avaliação de histórico e entrevista.
CTIA 49 – Geometria Analítica		01	O processo seletivo será feito por prova.

## 2. Das Inscrições

- 2.1. As inscrições estarão abertas no período de **14/08/2023 a 18/08/2023 (até meio-dia)**.
- 2.2. O(a) candidato(a) deve requerer sua inscrição através do e-mail [seacicti@ufba.br](mailto:seacicti@ufba.br) colocando em anexo itens 2.3, 2.3.1 e 2.3.2
- 2.3. Formulário de inscrição assinado – Anexo III ou IV a depender da modalidade escolhida do EDITAL PROGRAD/UFBA Nº 007/2023 - Programa de Monitoria 2023.2;  
([https://prograd.ufba.br/sites/prograd.ufba.br/files/edital\\_prograd\\_ufba\\_no\\_007\\_2023\\_-\\_programa\\_de\\_monitoria\\_2023.2.pdf](https://prograd.ufba.br/sites/prograd.ufba.br/files/edital_prograd_ufba_no_007_2023_-_programa_de_monitoria_2023.2.pdf)) deverá estar instruída com:
  - 2.3.1. Carteira de Identidade e CPF do estudante (cópias);
  - 2.3.2. Histórico Escolar da UFBA, **com autenticação digital**;
- 2.4. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição e as provas, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade no processo de seleção.

## 3. Requisitos para inscrição

- 3.1 O(a) candidato(a) deverá estar matriculado(a) em curso de graduação da UFBA há pelo menos 01 (um) semestre;
- 3.2 O(a) candidato(a) deverá ter cursado, com aprovação, o componente curricular, ou disciplinas equivalentes, que estejam vinculadas ao projeto no qual fará a seleção.
- 3.3 Que o(a) monitor(a) não tenha cumprido o prazo máximo de dois semestres de monitoria conforme as Resoluções nº 06/2012, nº 07/2017, nº 02/2018 e nº 05/2019 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA

- 3.4 O (a) candidato(a) poderá concorrer às vagas de qualquer projeto, mas não poderá exercer, simultaneamente, duas ou mais atividades de monitoria com bolsa.
- 3.5 O(a) candidato(a) classificado(a), no momento da convocação, deverá apresentar a disponibilidade de horário compatível com a demanda, caso não possuam disponibilidade, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a), com horário compatível, para assumir a vaga.
- 3.6 Caso o(a) monitor(a) aprovado(a) tenha cursado apenas o componente curricular equivalente, deverá ser informado no formulário de inscrição do monitor: nome e código do componente curricular equivalente.
- 3.7 A equivalência de que trata o item anterior deve estar registrada no Sistema Acadêmico – SIAC, em caso de não estar registrada, o órgão responsável (departamento ou coordenação acadêmica) pelo componente curricular deverá emitir declaração na qual indique quais são os componentes curriculares equivalentes cursados com aprovação pelo(a) monitor(a).
- 3.8 Afinidade e habilidades com tecnologias digitais e plataformas para ensinos remotos

#### **4. Descrição das atividades**

- 4.1. Conforme descrito nas Resoluções nº 06/2012, nº 07/2017, nº 02/2018 e nº 05/2019 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA, compete ao monitor:
- I - participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o(a) professor(a) responsável pelo projeto;
  - II - interagir com professor(a) e alunos(as), visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
  - III - auxiliar o(a) professor(a) na realização dos trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório.
  - IV - exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o(a) professor(a) responsável;
  - V - cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com o(a) professor(a) responsável pelo projeto, respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário a que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado;
  - VI - apresentar ao(a) professor(a) responsável, relatório de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades (ANEXO III do EDITAL PROGRAD/UFBA Nº 007/2023 - Programa de Monitoria 2023.2).

- 4.2. É vedado ao(a) monitor(a) o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio.
- 4.3. O(a) monitor(a) exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UFBA e fará jus a remuneração em forma de bolsa, cujo valor será fixado pela Pró - Reitoria de Ensino de Graduação.

## **5. Da Avaliação Final das Atividades de Monitoria e Certificação de Monitoria com Bolsa e Voluntária**

- 5.1. O parecer avaliativo do(s) professor(es) orientador(es) sobre o projeto de monitoria, aprovado em reunião da Congregação, deverá ser encaminhado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação até 30 dias após o encerramento do período letivo relativo ao projeto, conforme pelas Resoluções nº 06/2012, nº 07/2017, nº 02/2018 e nº 05/2019 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA.
- 5.2. Para efeito de emissão de certificado, o parecer avaliativo do(s) professor(es) orientador(es) referente ao desempenho do monitor deverá ser encaminhado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação até 30 dias após o encerramento do período letivo relativo ao projeto, acompanhado do relatório do estudante, conforme estabelecido pelas Resoluções nº 06/2012, nº 07/2017, nº 02/2018 e nº 05/2019 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA .
- 5.3. Os documentos de avaliação de que tratam os subitens anteriores deverão ser apresentados conforme os formulários definidos nos **ANEXO VII e ANEXO VIII** do EDITAL PROGRAD/UFBA Nº 007/2023 - Programa de Monitoria 2023.2e encaminhados para o e-mail: numob@ufba.br.
- 5.4. O(a) monitor(a) bolsista(a) que obtiver nota igual ou superior a 7,0(sete) e tiver cumprido, ao menos, 75%(setenta e cinco por cento) do período previsto, fará jus ao Certificado de Monitoria, a ser expedido pela Pró - Reitoria de Ensino de Graduação.
- 5.5. O certificado de monitoria será expedido pela Pró - Reitoria de Ensino de Graduação, mediante solicitação do(a) monitor(a).
- 5.6. As inscrições para a seleção de monitores(as) deverão ser gratuitas.

## **6. Descrição das bolsas e demais benefícios**

- 6.1. O estudante selecionado receberá bolsa de monitoria, que serão pagas em quatro parcelas mensais no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais) cada**.
- 6.2. É vetada a acumulação de bolsa de monitoria com qualquer modalidade de bolsas oferecida pela UFBA ou por órgãos externos.

## 7. Do processo seletivo

7.1. O processo seletivo constará de:

7.1.1. Prova específica valendo 10,0 (dez) pontos, sendo reprovados aqueles que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete).

7.1.2. Nota obtida no componente curricular associada ao projeto de monitoria, ou equivalente.

7.2. A nota final do estudante no processo seletivo será determinada pela média ponderada dos dois valores seguintes:

I – nota obtida em prova específica, com peso 6,0 (seis);

II – nota obtida na componente curricular associado ao projeto de monitoria, ou equivalente, com peso 4,0 (quatro);

7.2.1. Serão classificados apenas os estudantes que obtiverem nota final igual ou maior que 7,0 (sete).

7.2.2. Critérios de desempate

- 1º nota no componente curricular

7.3. 2º nota obtida em prova específica. As provas serão realizadas conforme tabela abaixo, com questões versando sobre o conteúdo programático do componente curricular em questão:

<b>Componente Curricular</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
CTIA03 – Bases Matemáticas para Ciência, Tecnologia e Inovação  Docentes: MARIANA TAVARES AGUIAR	22/08/2023	10:40h à 12:30h	A ser posteriormente divulgado.
CTIA31- Cálculo A  Docente: JUAREZ DOS SANTOS AZEVEDO	22/08/2023	10h	A ser posteriormente divulgado.
CTIA 01 – Introdução à Computação  Docente: VITOR	21/08/2023		Horário e local a ser posteriormente divulgado.

PINHEIRO FERREIRA			
CTIA62-ACCS: Oficina de modelagem de negócios e inserção digital  Docente: MILTON CORREIA SAMPAIO FILHO	21/08/2023		A prova será remota, enviada e retornada por e-mail para a relação dos candidatos inscritos.
CTIA65- Administração e Economia  Docente: MILTON CORREIA SAMPAIO FILHO	21/08/2023		A prova será remota, enviada e retornada por e-mail para a relação dos candidatos inscritos.
CTIA53 - Introdução à Lógica de Programação.  Docente: JOÃO SOARES DE OLIVEIRA NETO	21/08/2023		A entrevista será remota em horário a ser combinado com os inscritos.
CTIA71 – ACCS: A Matemática Financeira e a Estatística no cotidiano.  Docente: MANOEL RIVELINO GOMES DE OLIVEIRA	21/08/2023	09h às 11h	A ser posteriormente divulgado.
CTIA 46 – Física II  Docente: FERNANDO H. MARTINS	22/08/2023	10h	Sala de reuniões do ICTI
CTIA49 – Geometria Analítica  Docente: MARIANA PINHEIRO GOMES DA SILVA	21/08/2023	10h	A prova será remota, enviada e retornada por e-mail para a relação dos candidatos inscritos.

7.4 Os pontos que serão avaliados pelo docente da componente.

CTIA03 – Bases Matemáticas para CTI

1. Operações com polinômios
2. Conjuntos numéricos
3. Desigualdades e valor absoluto
4. Funções de uma variável real

CTIA31- Cálculo A

1. Limite e continuidade de funções de uma variável real
2. Derivadas de funções de uma variável real
3. Problemas de Otimização
4. Integração pelo método da substituição
5. Teorema Fundamental do Cálculo

CTIA62-ACCS: Oficina de modelagem de negócios e inserção digital

1. Métodos Ágeis de Gestão de Projetos: SCRUM OU KANBAN?
2. Ciclo de Consultoria (Junior) em Inteligência Organizacional
3. Conceito de Negócios (Digitais) utilizando o Business Model Canvas e Canvas de Proposta de Valor
4. Conceitos de Modelagens de Inserção Digital: Indicação do framework mais adequado.

CTIA65: Administração e Economia

1. Metodologia e Ferramentas de Inovação Fundamentais na Administração e Economia
2. Por que os modelos econômicos e organizacionais falham?
3. As tipologias contemporâneas da Economia e sua influência na sua Administração/Gestão das organizações: resposta ao conceito de trabalhabilidade e sustentabilidade ( ESG – Governança e Gestão)  
- Caracterização da Economia política da globalização e a compreensão da novas relações com Tecnologia de Gestão: da Estratégia à Operação.

CTIA71: ACCS: A Matemática Financeira e a Estatística no Cotidiano

1. Porcentagem;

2. Lucro e prejuízo;
3. Juro simples;
4. Juro composto;
5. Inflação.

#### CTIA49 – Geometria Analítica

1. Vetores
2. Sistemas de coordenada
3. Produtos interno, vetorial e misto
4. Retas e planos
5. Cônicas

9. **Divulgação do resultado** O resultado, apenas com o nome dos aprovados, será divulgado até 23 de agosto de 2023 no site do ICTI (<https://icti.ufba.br/>) e no instagram @icti\_camacari.

Camaçari, 14 de agosto de 2023



**Igor Leonardo Gomes de Souza**

Chefe do Departamento de CTI